

Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Processo Seletivo SISU 1 2017

Lista Final de Alunos Cotistas Indeferidos

06/04/2017 18:28:17

CPF	Parecer
1 089.498.427-69	Indeferido por renda superior a 1,5 salários mínimos conforme Edital nº 08/2017.
2 146.927.097-82	Indeferido por renda superior a 1,5 salário mínimo. Falta ctps da mãe - Meiry- pagina do contrato e subsequente em branco e declaração não recebimento de pensão. - Falta ctps do Lucas
3 161.406.227-78	A candidata não apresentou extratos bancários de outubro, novembro e dezembro de 2016 da mãe ou declaração de não posse .
4 052.818.285-41	Descumprimento do anexo I, art.2.4.1,I, e art.4.3, além da renda declarada ser superior a 1,5 per capita.
5 139.975.027-57	Não atende critério estabelecido no edital 08/2017. Renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos.
6 146.724.397-39	Não atende o critério estabelecido no Edital 08/2017-10.2 Modalidade 2 - O candidato NÃO apresenta renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.
7 175.742.577-28	Não atendimento ao item 10.1 do Edital nº 08/2017. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo.
8 114.697.024-28	Renda superior a 1,5 salários mínimos conforme Edital nº 08/2017 e ausência da cópia do contracheque de dezembro de 2016 do candidato.
9 167.713.857-28	Indeferido pois a movimentação bancária está incompatível com a renda declarada.
10 171.364.277-89	Não atendeu os critérios estabelecidos no edital 08/2017. Não atendeu a convocação para entrevista social; Faltaram cópias de documentos da candidata como: Extrato do FGTS; CPF, comprovante de residência em nome dos moradores, membros da composição familiar; Certidão de nascimento, cópia completa da Carteira de Trabalho. Da irmã da candidata: Faltou declaração de não exercício de atividade remunerada da irmã; certidão de nascimento. Em razão da inconsistência de documentos para a análise inicial, é necessária a presença de documentos que esclareçam a situação dos pais, como forma de dar transparência as informações que se apresentam, inclusive comprovante de residência dos referidos membros que comprovem residências separadas.
11 147.166.287-01	Renda Superior ao critério estabelecido para ingresso na Modalidade I do Edital nº 08/2017.
12 131.539.397-21	Não atendeu à convocação da equipe, conforme item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017: Yuri - Extratos bancários - conta Itaú, comprovante de residência nominal, Cópia da CTPS. Maria - Documentação de renda e civil da avó e comprovante de residência nominal. Declaração com assinatura reconhecida em cartório dos pais do candidato declarando se o auxiliam financeiramente ou não e o local de moradia do candidato.
13 167.970.977-11	Não apresentação de cópia da última página de contrato de trabalho e subsequente em branco da carteira de trabalho da mãe (descumprimento do art. 2.3, item I do edital 08/2017 (entregue cópia das páginas das "anotações gerais" e não de "contrato de trabalho").
14 163.392.457-22	Ausência de documentação: Candidata: Extratos bancários referentes a outubro, novembro e dezembro de 2016 e declaração com o valores recebidos de pensão Mãe da candidata: Extrato bancário de novembro de 2016 (cópia apresentada está ilegível) , declaração dos valores recebidos de pensão. Movimentação bancária incompatível com rendimentos declarados.
15 126.388.147-50	Não apresentou Declaração Anual do Simples referente ao ano 2016 da empresa 13626997/0001-31
16 125.428.957-75	Renda per capita superior a 1,5 salários mínimos
17 170.194.457-05	A candidata não atendeu aos critérios estabelecidos no edital 08/2017: A candidata: Não apresentou seus extratos Bancários dos meses estabelecidos no edital; Não apresentou documentações suficientes relacionadas à situação do padrasto declarado na composição familiar ou mesmo sob as condições de ser pai do irmão menor.
18 145.308.447-90	Falta extrato bancário conta corrente do pai sr Luiz carlos bravim
19 133.894.377-46	Não atendeu os critérios estabelecidos no edital 08/2017. Faltaram documentos referentes a avó da candidata, apontada como membro da composição familiar; Faltaram documentos relacionados a atividade remunerada exercida em Dezembro de 2016 e declarações referentes a atual situação profissional.
20 163.985.677-30	Movimentação bancária do pai incompatível com a renda declarada. Não apresentação dos extratos bancários da mãe.
21 122.942.347-82	Não atendeu à convocação da equipe, conforme item 4.3: declaração de Cláudia explicando movimentação bancária nos meses de outubro e novembro.
22 160.387.647-20	Renda superior ao critério estabelecido para modalidade 2 do Edital nº 08/2017.
23 162.325.387-06	Não atende aos critérios estabelecidos no edital 08/2017.

CPF	Parecer
	As informações iniciais sobre a renda bruta familiar per capita são incompatíveis com as documentações apresentadas durante o processo de análise, sendo superior a 1,5 salário mínimo per capita.
24 113.264.706-12	Considerado o pai como núcleo familiar, uma vez que a candidata informou no ato da entrega de documentos que no ano de 2016 não residiu com a mãe, juntando os documentos do pai. Considerando a renda deste membro da família, indeferida a candidata por renda superior a 1,5 salário-mínimo per capita. item 10.1 do edital 08/2017
25 142.448.637-88	Não atendeu à convocação da equipe conforme item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017. Falta documentação: Thamires - Comprovante de Residência referente a dezembro Matheus - Extratos bancários (outubro, novembro e dezembro) e declaração de não exercício de atividade remunerada Josenilda - Extratos bancários (outubro, novembro e dezembro), contracheques (outubro, novembro e dezembro), extratos do FGTS, declaração de imposto de renda e demais itens para comprovação de renda, conforme item 2.4.
26 107.861.437-70	Não atendeu à convocação da equipe, conforme item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017: extratos bancários (Lilian) dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Total de Alunos: 26